



PORTARIA Nº. 336/2017

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA ANA CLAUDIA GOULART MOYA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

- ***o requerimento protocolado sob nº. 4079/2016, de 07/11/2016;***
- ***Diploma da conclusão do Curso de Pós Graduação em Educação Especial e Inclusiva***
- **Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.**

RESOLVE:

I – Conceder a partir **01 de maio de 2017**, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós Graduação em Educação Especial e Inclusiva da FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANE-ES, mantida pelo Instituto de Educação Século XXI a partir de 20 de setembro de 2016, à Servidora **ANA CLAUDIA GOULART MOYA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 9.390.281-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 046.224.229-30, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 181/2010, de 22/03/2010, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, passando do nível **“B”** para nível **“C”**, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de maio de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 23 de maio de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1259 Página: 80 Ano: VI

Data: 24/05/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal